



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 43/06

Protocolado n.º 06/10/18569

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania Trabalho Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 16/06

Objeto: Conjugação de esforços dos participantes para potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, como serviço continuado de proteção social básica, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jardim Nilópolis.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado CONVENENTE e, de outro, a **SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 16/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO REPASSE E DO VALOR

1.1 Fica acrescido o repasse complementar de recursos, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. A despesa referente ao valor da presente Termo está previamente empenhada e processada por conta e verba própria do orçamento vigente, codificada sob n.º 09.02.01.08.244.2002.4189.05.339039.79.510.000, conforme fls. 162 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ODITH FERNANDES DE OLIVEIRA FONTANINI

Presidente da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - Seta

GERALDO SEBASTIÃO DE MENDONÇA

1º Tesoureiro da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - Seta